

PORTARIA Nº 083/2018

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 015/2018 da Diretoria da Presidência;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 29/2015 do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar ao Diretor de Projetos Especiais, **JOSÉ CARLOS DE MORAIS GUERRA**, mat. 11258 a ao Diretor de Gestão Organizacional, **CARLOS EDUARDO CABRAL FIGUEIREDO**, mat. 11207, o poder de decisão de julgamento dos Processos Específicos de Defesa, em 1ª instância, de acordo com o parágrafo único do Art. 192, do novo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR;

Art. 2º – Determinar que esta Portaria em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a em 24 de maio de 2018;

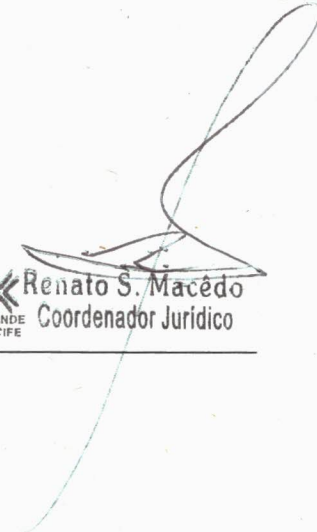
Art. 3º – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de maio de 2018



DIRETOR PRESIDENTE

a) **RUY DO RÊGO BARROS ROCHA**



Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

